

Lei N. 181 de 02 de setembro de 1969

Autoriza o Poder Executivo
assinar convênio com a Associação

A Câmara Municipal de Guarani das
Missões deudora e ex, Prefeito Municipal, no
poder e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado
a assinar o Termo de acordo com a Associação
União de Crédito e Assistência Rural, para im-
plantação de um escritório e execução das cláusulas
do referido acordo.

Art. 2.º - Servirá de recurso para atender
despesas previstas no artigo anterior, conforme
artigo 3.º 1.5 11-0.9 da Lei Orgânica para
o Exercício de 1969

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gu-
arani das Missões, 1.º de setembro de 1969


Prefeito

Registre-se e publique-se
Suplente
Secretário